

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Senhor Governador a concessão de microcrédito, sem juros, aos comerciantes das cidades atingidas pelas fortes chuvas no sul, extremo-sul e sudoeste do estado, assim como no Vale do Jiquiriçá.

O Deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 do Regimento Interno, requer que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Rui Costa, a presente Indicação:

Indica que seja concedida uma linha de microcrédito sem cobrança de juros, aos comerciantes das cidades atingidas pelas fortes chuvas no mês de dezembro no Estado da Bahia, em especial das cidades do extremo-sul, sul, sudoeste e vale do Jiquiriçá.

As torrenciais chuvas que atingiram nosso Estado trouxeram morte e destruição. Muitos comerciantes perderam toda sua mercadoria e enfrentarão dificuldades em pagar seus compromissos. Nossa proposta visa amenizar o sofrimento destes pequenos empresários que, com sua falência, uma rede de sofrimento se desencadeará ainda mais, gerando desemprego nas cidades.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2021.

Deputado Samuel Junior